



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 676

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 227/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. ...1	
PORTARIA Nº 228/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 ...1	
PORTARIA Nº 229/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 ...2	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº 41/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 20242	
PORTARIA Nº 42/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
TERMO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE DISTRATO 031/2024 DO CONTRATO 147/2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 227/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “2º Seminário Estadual Orfandade e Direito”, nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ROSANIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “2º Seminário Estadual Orfandade e Direito”, nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 229/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “**2º Seminário Estadual Orfandade e Direito**”, nos dias 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 41/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, a Servidor GABRIEL DOS SANTOS AQUINO, matrícula 076, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Motorista, em viagem a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de transportar o Veículo Oficial dessa Casa Legislativa, Veículo HB20, PLACA: QKD9B22, para realizar a revisão de 10.000 KM na concessionária Hyundai HMB Privilege no Endereço: Conj

02 - 202 Sul Avenida LO- 05, Lote 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-458, no dia 08/10/2024 com agendamento as 09h e previsão de término às 18h. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 08 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 42/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada**, ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador**, em viagem na cidade de Palmas/TO, com a finalidade de visita Institucional na sede da ASSCAM – Associação das Câmaras Municipais, entidade parceira da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, localizada na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Praça dos Girassóis, na data de 17 de outubro de 2024, cujo objeto é tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo com destaque no interesse nos trabalhos legislativos; e visita institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no Gabinete da Deputada Estadual, Cláudia Leila pra tratar sobre benfeitorias do município de Abreulândia/TO.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

